

as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Paços de Ferreira, 18-08-2010. — A Juíza de Direito, de turno, *Dr.ª Paula Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz*.

303631808

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 9333/2010

P processo n.º 1272/09.0TBPRD-L
Prestação de contas administrador (CIRE)
N/Referência: 4447598
Data: 22-09-2010

A Dr(a). Carla Alexandra Ferraz Laranjeira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Manuel Teixeira, L.ª, NIF — 501203818, Endereço: Av.ª Bombeiros Voluntários, Edif.º Nova Paredes,, Loja 13, 4580-053 Paredes,, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22-09-2010. — A Juiz de Direito, Dr(a). *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Aguiar Vale*.

303724789

TRIBUNAL DA COMARCA DE PENACOVA

Anúncio n.º 9334/2010

Processo: 79/10.7TBPCV-D

Secção Única — Prestação de Contas Administrador (CIRE)

N/ Referência: 759495

Insolvente: Search Time — Animação turística L.ª

A Dra. Sónia Gonçalves Costa, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Search Time, NIF — 507725999, Endereço: Bairro da Lomba, 16, Cheira, 3360-184 Penacova, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 13/09/2010. — Juiz de Direito, *Dr.ª Sónia Gonçalves Costa*. — O Oficial de Justiça, *António Soares*

303698967

Anúncio n.º 9335/2010

Processo n.º 16/09.1TBPCV — Insolvência pessoa singular (Requerida) — N/Referência: 761897

Requerente: Solbel — Sociedade de Bebidas e Produtos Alimentares, S. A.

Insolvente: Armando Bem Haja Correia Leitão Borges e Maria da Graça Pereira Borges Bem Haja

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolventes:

Armando Bem Haja Correia Leitão Borges, estado civil: Casado, nascido(a) em 14-08-1959, NIF 116617063, BI 4419768, Endereço: Rua da Quintã n.º 14, Rebordosa, 3360-108 Penacova e Maria da Graça Pereira Borges Bem-Haja, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Casado), nascido(a) em 06-08-1962, freguesia de Lorvão [Penacova], nacional de Portugal, NIF 151786143, BI 4387926, Endereço: Rua da Quintã, n.º 14, Rebordosa, 3360-108 Penacova.

Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, Endereço: Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center, 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando, designadamente a requerida o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições da Comissão de credores e do Administrador de Insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

c) Os credores da Insolvência poderão exercer os seus direitos contra a requerida.

d) Os credores da massa podem reclamar da requerida os seus direitos não satisfeitos.

Data: 17-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sónia Gonçalves Costa*. — O Oficial de Justiça, *Lina Ferreira*.

303713561

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 9336/2010

Processo n.º 1282/09.8TBPNF-H — Prestação de contas administrador (CIRE) — N/Referência: 2626383

Insolvente: Pinto & Coelho — Confeccções, L.ª, e outro(s).
Presidente Com. Credores: Maçostilha e outro(s).

A Dr.ª Isabel V. Serrão, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Pinto & Coelho — Confeccções, L.ª, com sede no Edifício Tapado Novo, Cave, Pinheiro, Penafiel, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º, n.º 1, CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Data: 20-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel V. Serrão*. — A Oficial de Justiça, *Tânia Marisa Barbosa Rodrigues*.

303712792

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 9337/2010

Processo n.º 1577/10.8TBPBL — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Climacer — Climatização do Centro, L.ª

Insolvente: Janeiro & Fonseca, SA

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Pombal, 2.º Juízo de Pombal, no dia 15-09-2010, às 14:15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Janeiro & Fonseca, SA, NIF 501723978, Endereço: Estrada Nac. 1, Vale da Mansa, Redinha, 3105-000 Pombal com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Filipe de Jesus Janeiro, nascido(a) em 13-03-1939, Cartão Cidadão 004895002ZZ0, Endereço: En N. 1 — Vale da Mansa, Redinha, 3100-000 Pombal

Artur Fonseca Janeiro, Encarregado da construção civil, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 18-09-1966, nacional de Portugal,, Endereço: Estrada Nacional 1, Vale da Mansa, 2105-350 Redinha

Susana Bernardina Fonseca Janeiro, Endereço: Estrada Nacional N.º 1, Vale da Mansa, 3105-000 Redinha a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Manuel Melo da Silva Cruz, Endereço: Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades.